

BANCO DAYCOVAL S/A

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29.09.2008

DATA:

29 de setembro de 2008, às 17:00 horas.

LOCAL:

Sede social, na Av. Paulista, nº 1793 - São Paulo - SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA:

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Gustavo Henrique de Barroso Franco.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:

Ratificar a proposta da Diretoria de pagamento de juros, a título de remuneração sobre capital próprio referente ao período de 28 de junho de 2008 até 29 de setembro de 2008, às pessoas que sejam acionistas do Banco na presente data, no valor bruto total de R\$ 24.711.146,83 (vinte e quatro milhões, setecentos e onze mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondentes a R\$ 0,11138 por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas que estejam comprovadamente dispensados da referida tributação, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas. As ações do Banco serão negociadas *ex-direito* a juros sobre o capital próprio a partir de 30 de setembro de 2008, inclusive. Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2008, e

estarão disponíveis aos acionistas do Banco a partir de 15 de outubro de 2008, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária. Os pagamentos dos direitos das ações custodiadas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) serão feitos por meio de repasse dos agentes de custódia aos acionistas do Banco.

Fica a Diretoria autorizada a tomar todas as providências necessárias para o pagamento dos referidos juros a título de remuneração sobre capital próprio, ora deliberado.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 29 de setembro de 2008.

ASSINATURAS:

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Gustavo Henrique de Barroso Franco.

Membros: **Sasson Dayan**

Gustavo Henrique de Barroso Franco

Marco Antonio Bologna